



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Requerimento N° 006/2018 CMNR

Requer a implantação de rampas de acessibilidade nos passeios públicos do município.

Senhor Presidente,

O presente objetiva requerer de Vossa Excelência, depois de ouvido e de acordo ao plenário que seja encaminhado expediente a senhor prefeito solicitando que sejam implantadas rampas de acessibilidade nos passeios públicos do município.

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro nos termos regimentais do art. 225, ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que seja oficiado o excelentíssimo senhor prefeito, Ladir Machado, no sentido de que implante rampas de acessibilidade nos passeios públicos do município.

Acessibilidade na construção é um assunto bastante difundido e discutido, de forma que priorizar empreendimentos adaptados aos deficientes é uma preocupação cada vez mais constante.

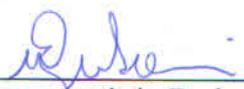
Segundo o IBGE, 23,9% dos brasileiros apresentam algum tipo de deficiência. Além de ser uma ação humanitária e de valor social, o impacto das adequações de acessibilidade na construção não será tão impactante, tendo em vista que a prefeitura já possui os profissionais e só seria necessário o material.

Além disso, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) concluiu a atualização da Norma Técnica de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos (NBR 9050/2015), que revisa e normatiza a acessibilidade.

Vale salientar que acessibilidade na construção vai além da construção de rampas para facilitar o acesso aos empreendimentos. Mas que é um paço rumo ao respeito as diferenças existentes entre todas as pessoas, por exemplo, obesos ou anões, além de garantir a mobilidade tanto de pessoas em cadeira de rodas, como acompanhantes com carrinhos de bebê, usuários de bengalas, idosos, crianças e animais de estimação.

Acreditando ser esta também uma preocupação tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, peço aos colegas a colaboração para a aprovação deste Requerimento e posteriormente sua viabilização por parte dos órgãos competentes.

Plenário da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de maio de 2018.



Marcos Antônio Barbosa Faria
Vereador - PT


Iolanda Prudêncio da Silva
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia

APROVADO
EM 10 / 05 / 2018